



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14201/2017

Altera o art. 1º da lei 9.779/2014 para correção legislativa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO**, sanciono a seguinte

Art. 1º. A Lei Municipal nº 9.779/2014 de 30 de junho de 2014 de 2008 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica revogado o art. 1º da Lei Municipal 9.632/2014, bem como toda a lei 9.664/2013, reprecipitando a vigência do Anexo I previsto na Lei Municipal nº 7.163/2006, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº 8.591/2014 e 9.565/2013.

Art. 2º. Por força da alteração, mantêm-se vigentes os artigos 2º e 3º da lei 9.632/2014.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, Paço Municipal, 19 de abril de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS - Prefeito

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 14.201/2017, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de leis por email, para fins de numeração desta

proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 09/05/2017, às 16:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0049229** e o código CRC **1B02AFBB**.

17.0.000003486-0

0049229v2